



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 2.083/2026

De 09 de março de 2026.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2026 – 2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no valor de R\$ 4.147,20 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Art. 1º Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2026 – 2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no valor de R\$ 4.147,20 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) na seguinte classificação Funcional Programática:

09 - Secretaria da Assistência e Inclusão Social	
002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0008.0244.3015.2077 - Manutenção do controle social do Programa Bolsa Família e do Cadastro único	
33390300000000000000 *16601138 - Material de consumo	600,00
33390140000000000000 *16601138 - Diárias - civil	2.149,20
33390390000000000000 *16601138 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.398,00
Total do crédito especial	4.147,20

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei a redução da seguinte dotação, na seguinte classificação Funcional Programática:

09 - Secretaria da Assistência e Inclusão Social	
002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0008.0244.3015.2054 - Manutenção das atividades do IGD BF	
33390300000000000000 *16601138 - Material de consumo	600,00
33390140000000000000 *16601138 - Diárias - civil	2.149,20
33390390000000000000 *16601138 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.398,00
Total do crédito especial	4.147,20

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Lagoa Bonita do Sul, 09 de março de 2026.

Sidinei Nilson Bach,
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 2.083/2026
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo a criação de dotação específica no Orçamento Anual, destinada as ações de Fortalecimento do Controle Social do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme previsto na Resolução do CNAS/MDS nº 202/2025.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Lagoa Bonita do Sul, 09 de março de 2026.

Sidinei Nilson Bach,
Prefeito Municipal em Exercício